



Rio de Janeiro, 26 de março de 2021.

**Boletim nº 048/2021**  
**GO**

ILM<sup>o</sup>. SRS.

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.S<sup>a</sup>., que, diante das exigências oriundas do Comitê Olímpico do Brasil em ação conjunta com o Juizado da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro, sobre as quais os clubes participantes que tenham atletas menores de idade com os índices exigidos ou posteriormente em caso de chamamento pelo ranking para participação na **SELETIVA OLÍMPICA BRASILEIRA**, de 19 a 24/04/2021, deverão atender, conforme a seguir, até o dia **08/04/2021**.

**MENORES DE 18 ANOS:**

- 1- Declaração de matrícula e frequência escolar;
- 2- Atestado médico;
- 3- Cópia da Carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- 4- Declaração de que a participação do atleta é de forma gratuita, caso algum atleta tenha contrato remunerado com algum clube, cópia do contrato;
- 5- Autorização dos Pais ou responsáveis (vide modelo recomendado pelo Juizado).


**Que tais documentos (sem exceção), devem ser enviados de forma única para o email [gustavootsuka@cbda.org.br](mailto:gustavootsuka@cbda.org.br).**

A participação de atleta menor de idade ficará condicionada ao envio da documentação acima.

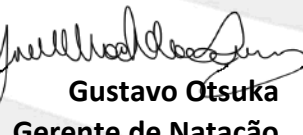
Solicitamos, que o presente boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
**Luiz Fernando Coelho de Oliveira**  
Presidente

  
**Eduardo Fischer**  
Diretor de Natação

  
**Renato Cordani**  
Vice-Presidente

  
**Gustavo Otsuka**  
Gerente de Natação